



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLC Nº 24/2025.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereador Rafael Barata.

**tipo/nº:** PLC nº 24/2025.

**Assunto:** Altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências.

**Aniciativa:** Senhor Prefeito Municipal.

**ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):** Em análise ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2025, recebido nesta Casa de Leis em 19/11/2025, e **registrado sob o nº 24/2025**, de autoria da Sr. **Prefeito Municipal**, que Altera a Lei Complementar nº 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências, **tramitando em regime de urgência especial**, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de dezembro de 2025.

## RELATORIA ESPECIAL

**RAFAEL BARATA**  
**Vereador - PT**